



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 327/96.
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.996.

"QUE REVOGA DISPOSIÇÕES DO DECRETO 126/90".

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam revogadas as disposições do Decreto 126 de 26 de maio de 1.990, desistindo o Poder Público Municipal da desapropriação proposta contra os imóveis urbanos de propriedade de Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda e de Leonel Dionísio de Campos, localizados no Município de Taquarituba, descritos nos memoriais descritivos e "croquis" que integram o referido decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de Dezembro de 1.996

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra

CREUSA TEREZINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº _____ de *01/01/97*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *30/12/96*